



Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta ConabReunião, a **1.519ª** (milésima quingentésima décima nona) **Reunião Ordinária** da Diretoria-Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente, **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), respondendo também como Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), de acordo com a Portaria nº 215, de 17/05/2021 e **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). E para prestar esclarecimentos, os Srs. Erick de Brito Farias e Thiago Alexandre Ribeiro Lima, Assessores da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), Ana Carolina de Oliveira Pinho, Assistente Social da Gerência de Benefícios, Segurança e Medicina do Trabalho (Gebem), Tarciso Rômulo Melo de Almeida, Procurador-Geral Substituto (Proge) e Rogéria de Melo, Gerente da Gerência de Matéria Trabalhista (Gemat). O Diretor-Presidente cumprimentou a todos e deu início a análise da pauta: **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Licença Sem Vencimento (SEI nº 21209.000980/2020-36)**. O Diretor da Digep levou ao conhecimento da Diretoria-Executiva o Despacho Digep SEI nº 16065221, cujo teor refere-se ao pedido de reconsideração da não concessão de licença sem vencimentos de empregado. Após conhecimento da matéria, a Diretoria-Executiva deliberou pelo indeferimento do pedido de reconsideração da não concessão. O processo foi restituído para providências e ciência do empregado. **1.2) Relatório Final da Pesquisa de Clima Organizacional (SEI nº 21200.000378/2020-89)**. O Diretor-Executivo da Digep fez uma breve introdução sobre o Relatório e em seguida convidou para prestar esclarecimentos a Sra. Ana Carolina, Assistente Social da Gebem. Ela informou que a pesquisa foi aplicada em fevereiro de 2020 por meio de questionário com perguntas quantitativas e espaço livre para conteúdo discursivo, disponibilizado na intranet, preservando o anonimato e segurança das informações. Finalmente destacou que os insumos advindos da Pesquisa de Clima Organizacional são fundamentais para

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

que a Conab, por meio de sua Diretoria de Gestão de Pessoas (Digepe), avalie e, se necessário, revise suas estratégias e políticas afetas aos seus empregados, visando a maior produtividade e consecução de resultados de maior valia para a empresa pública e, por conseguinte, à sociedade brasileira. Após conhecimento da matéria, a Diretoria-Executiva ponderou que os resultados obtidos na pesquisa são necessários para subsidiar a criação de planos de ação nas diversas áreas da Companhia, visto que o clima organizacional expressa múltiplas dimensões não apenas relacionadas à gestão de pessoas, mas também, tornando-se imprescindível o envolvimento do corpo funcional de todas as áreas da Conab. Após ciência da matéria, a Direx deliberou pelo encaminhamento da matéria para conhecimento do Conselho de Administração. **1.3) Pedido de Recurso Financeiro (SEI nº 21X0.00XX395/202X-78).** O Procurador-Geral Substituto, o Sr. Tarciso Rômulo e a Gerente da Gemat, a Sra. Rogéria de Melo, prestaram esclarecimentos acerca do expediente o qual concerne da solicitação de pagamento para liquidação de sentença nos autos de Reclamação Trabalhista, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Após ciência da matéria, a Direx restitui o processo à Diafi para prosseguimento. **1.4) Providências Administrativas para aprimorar a classificação de riscos dos Passivos Contingentes (SEI nº 21200.003810/2021-74) e Software Jurídico (SEI nº 21200.005963/2020-75).** O Sr. Tarciso apresentou ao colegiado o Ofício Interno Proge nº 40 (SEI nº 16168470), cujo teor refere-se às ações necessárias ao aperfeiçoamento, classificação e consolidação de riscos dos Contingentes Passivos. Ponderou que em face à inexistência de dotação orçamentária que possibilite aquisição de um software adequado, diversas áreas da Companhia estão empreendendo estudos para desenvolver uma ferramenta de TI que possibilite aos procuradores a inserção de informações seguras acerca dos valores processuais, especialmente quanto ao contingenciamento e provisionamento com a finalidade de aprimorar o gerenciamento dos processos e suprir as necessidades dessa Procuradoria. Após conhecimento do assunto a Direx aprova o encaminhamento ao Conselho de Administração. **2) DEMANDAS AOS CONSELHOS - 2.1) CONSAD. 2.1.1)** O Diretor da Diafi levou ao conhecimento da Direx o Processo SEI nº 21200.003652/2021-52, que apresenta as Demonstrações Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2021, após as considerações apresentadas, o Colegiado APROVA o encaminhamento do formulário de deliberação ao Conselho de Administração. **3) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 3.1) Voto Diafi nº 71/2021.** O Diretor da Diafi submeteu o assunto à Direx e em seguida solicitou esclarecimentos ao Sr. Thiago, Assessor da Diafi, na sequência passou-se à leitura do Voto. **Documento:** SEI nº 21447.000612/2021-66. **Assunto:** Atualização cadastral de diversas unidades vinculadas à Sureg/MT. **Relato:** Trata o presente processo da

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

atualização cadastral das diversas unidades vinculadas à Sureg/MT, tendo em vista a mudança de endereço da sede da referida Superintendência, objetivando a regularização junto aos órgãos competentes. Desta forma, seguem os endereços da **Superintendência Regional da Mato Grosso**, com CNPJ 26.461.699/0003-42, Inscrição Estadual 13.070.153-0, Inscrição Municipal 22347 e NIRE N.º 51900106397 para que seja atualizado **de** Rua Padre Gerônimo Botelho, N.º 510 - Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT – CEP 78.015.115 **para** Rua Aníbal Molina Ribeiro, S/N.º - Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901; o endereço da Unidade **Mercado de Opções do Mato Grosso**, com CNPJ 26.461.699/0369-67, Inscrição Estadual 13.185.102-0, Inscrição Municipal 63619 e NIRE N.º 51900163421 **de** Rua Padre Gerônimo Botelho, N.º 510 - Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT – CEP 78.015.115 **para** Rua Aníbal Molina Ribeiro, S/N.º - Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901; o endereço da **Unidade Conab PAA Mato Grosso**, com CNPJ 26.461.699/0438-23, Inscrição Estadual 13.313.872-0, Inscrição Municipal 91027 e NIRE N.º 51900251630 **de** Rua Padre Gerônimo Botelho, N.º 510 - Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT – CEP 78.015.115 **para** Rua Aníbal Molina Ribeiro, S/N.º - Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901; o endereço da **Núcleo da PGPM Mato Grosso**, com CNPJ 26.461.699/0235-55, Inscrição Estadual 13.129.909-3, Inscrição Municipal 63618 e NIRE N.º 51900107644 **de** Rua Padre Gerônimo Botelho, N.º 510 - Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT – CEP 78.015.115 **para** Rua Aníbal Molina Ribeiro, S/N.º - Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901; o endereço da **Unidade Estoque Estratégico Mato Grosso**, com CNPJ 26.461.699/0260-66, Inscrição Estadual 13.129.908-5, Inscrição Municipal 63620 e NIRE N.º 51900109485 **de** Rua Padre Gerônimo Botelho, N.º 510 - Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT – CEP 78.015.115 **para** Rua Aníbal Molina Ribeiro, S/N.º - Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901. A Área de Riscos Corporativos entendeu que abstraído as questões de ordem técnica e administrativa, não vislumbram riscos que impeçam a aprovação da atualização cadastral, estando em conformidade com os normativos vigentes. Já a Área Jurídica pronunciou-se por meio do parecer Proge/Gefat N° AC 149/2021, entendendo que do ponto de vista jurídico, opinamos pelo prosseguimento do feito consoante proposição constante da minuta do Voto Diáfi SEI n.º 15809048, a fim de proceder as alterações necessárias junto aos órgãos competentes das esferas Federal, Estadual e Municipal, atinentes a mudança de endereço da Superintendência Regional de Mato Grosso e Unidades Vinculadas, estando a matéria apta a ser deliberada no âmbito da Direx. **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994. **Ponto De Decisão:** Diante do exposto, propomos a esta Diretoria-Executiva que, se de acordo, proceda a inclusão das informações cadastrais da Sureg/MT e suas unidades

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

vinculadas, conforme texto proposto no relato, visando alterações necessárias para a mudança junto aos órgãos competentes das esferas: Federal, Estadual e Municipal, devendo a referida solicitação ser remetida para aprovação do Conselho de Administração – Consad. **O Voto foi aprovado por unanimidade. 3.2) Voto Diafi nº 72/2021.** O Diretor Costa Neto submeteu à Direx o assunto e após discussão passou-se à leitura do Voto. **Documento:** Processo SEI n.º 21208.000069/2020-39. **Assunto:** Homologação pela Diretoria-Executiva do certame licitatório realizado, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com objetivo de atender às necessidades na sede da Superintendência Regional da Conab em Minas Gerais, nas Unidades Armazenadoras de Campos Altos/MG, Montes Claros/MG, Perdões/MG, São Sebastião do Paraíso/MG e Varginha/MG. **Relato:** Por meio do Voto Diafi nº 101/2020, a Diretoria-Executiva autorizou a deflagração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com objetivo de atender às necessidades na sede da Superintendência Regional da Conab em Minas Gerais, nas Unidades Armazenadoras de Campos Altos/MG, Montes Claros/MG, Perdões/MG, São Sebastião do Paraíso/MG e Varginha/MG ao custo anual estimado de **R\$ 474.227,04** (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos). A licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 0001/2021, foi dividida em 6 itens sendo que as empresas vencedoras foram as seguintes: **ITEM 1** (Sede Sureg/MG) - **RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, com o valor de R\$ 226.845,40/ano. **ITEM 2** (UA/Campos Altos) - **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com o valor de R\$ 38.400,00/ano; **ITEM 3** (UA/Montes Claros) - **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com o valor de R\$ 39.104,00/ano; **ITEM 4** (UA/Perdões) - **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com o valor de R\$ 39.100,00/ano; **ITEM 5** (UA/São Sebastião do Paraíso) - **AMPLA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 37.000,00/ano; **ITEM 6** (UA/Varginha) - **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com o valor de R\$ 37.100,00/ano. O custo anual total estimado será de **R\$ 417.549,40** (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) representando uma redução de 11,95% em relação ao valor autorizado para deflagração do procedimento licitatório. Os documentos de habilitação comprovam que as empresas estão regulares junto ao SICAF e demais certidões, bem como foram prorrogadas as propostas comerciais. A área jurídica regional emitiu o Parecer Prore/Sureg/MG n.º LA – 017/2021 (SEI nº 16000541) onde conclui que após análise do presente procedimento licitatório, abstraídos os aspectos técnicos e administrativos da questão, em especial de sua análise sob o prisma da conveniência e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

oportunidade, pela regularidade da contratação conduzida nos presentes autos, vez que observados os procedimentos estabelecidos pela Lei n. 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC e pelos pertinentes princípios de direito. Para detalhamento das propostas vencedoras e comparação dos valores pagos nos contratos atuais, apresenta-se o quadro abaixo:

| Localidade | | Empresa | Valor Mensal | Valor Anual |
|-----------------------------|-------|---------------------|---------------|----------------|
| SEDE SUREG MG | ATUAL | PRIMER INTELIGÊNCIA | R\$ 22.614,53 | R\$ 271.375,56 |
| | NOVA | RIO MINAS | R\$ 18.889,87 | R\$ 226.845,40 |
| | | DIFERENÇA* | - 3.724,66 | - 44.530,16 |
| UA/CAMPOS ALTOS | ATUAL | AUTÔNOMOS | R\$ 1.130,24 | R\$ 13.562,88 |
| | NOVA | SURICATE | R\$ 3.200,00 | R\$ 38.400,00 |
| | | DIFERENÇA* | 2.069,76 | 24.837,12 |
| UA/MONTES CLAROS | ATUAL | AUTÔNOMOS | R\$ 1.440,00 | R\$ 17.280,00 |
| | NOVA | SURICATE | R\$ 3.258,66 | R\$ 39.104,00 |
| | | DIFERENÇA* | 1.818,66 | 21.824,00 |
| UA/PERDÕES | ATUAL | AUTÔNOMOS | R\$ 1.380,00 | R\$ 16.560,00 |
| | NOVA | SURICATE | R\$ 3.258,33 | R\$ 39.100,00 |
| | | DIFERENÇA* | 1.878,33 | 22.540,00 |
| UA/SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO | ATUAL | AUTÔNOMOS | R\$ 1.056,00 | R\$ 12.672,00 |
| | NOVA | AMPLA | R\$ 3.083,33 | R\$ 37.000,00 |
| | | DIFERENÇA* | 2.027,33 | 24.328,00 |
| UA/VARGINHA | ATUAL | AUTÔNOMOS | R\$ 4.694,40 | R\$ 56.332,80 |
| | NOVA | SURICATE | R\$ 3.091,66 | R\$ 37.100,00 |
| | | DIFERENÇA* | - 1.602,74 | - 19.232,80 |

* DIFERENÇA EM VERMELHO - REDUÇÃO DA DESPESA / DIFERENÇA EM AZUL - AUMENTO DA DESPESA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

191



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

Atualmente a Sureg/MG desembolsa o montante anual de **R\$ 387.782,04** (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), considerando os valores gastos com o contrato da sede e os pagamentos realizados aos trabalhadores autônomos nas UA's, a licitação passará a desembolsar o montante estimado de **R\$ 417.549,40** (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) representando um acréscimo de 7,68% em relação ao desembolso atual. **Fundamentação Legal:** Art. 203, Parágrafo Único, Inciso III, c/c Artigo 322, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC. **Ponto De Decisão:** Dessa forma, submetemos a essa Direx a homologação do Pregão Eletrônico Conab/MG nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação com objetivo de atender às necessidades na sede da Superintendência Regional da Conab em Minas Gerais, nas Unidades Armazenadoras de Campos Altos/MG, Montes Claros/MG, Perdões/MG, São Sebastião do Paraíso/MG e Varginha/MG que declarou como vencedora as seguintes empresas licitantes: **Item 1** (Sede Sureg/MG) - **RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ N.º 12.904.815/0001-84**, no valor mensal de R\$ 18.889,87 (dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e custo anual estimado R\$ 226.845,40 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **Item 2** (Ua/Campos Altos) - **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ N.º 08.055.277/0001-23**, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e custo anual estimado R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); **Item 3** (UA/Montes Claros) - **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ N.º 08.055.277/0001-23**, no valor mensal de R\$ 3.258,66 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e custo anual estimado R\$ 39.104,00 (trinta e nove mil cento e quatro reais); **Item 4** (UA/Perdões) - **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ N.º 08.055.277/0001-23**, no valor mensal de R\$ 3.258,33 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e custo anual estimado R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais); **Item 5** (UA/SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - **AMPLA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 26.193.020/0001-10**, no valor mensal de R\$ 3.083,33 (três mil oitenta e três reais e trinta e três centavos) e custo anual estimado R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); **Item 6** (UA/Varginha) - **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ N.º 08.055.277/0001-23**, no valor mensal de R\$ 3.091,66 (três mil noventa e um reais e sessenta e seis centavos) e custo anual estimado R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais) para contratação por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme disposto no RLC/Conab. **O Voto foi aprovado por**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

192



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

unanimidade. 3.3) Voto Dirab nº 41/2021. O Diretor da Digep, respondendo também pela Diretoria de Operações e Abastecimento, submeteu o assunto à Direx para deliberação.

Documento: Processo Sureg/PI nº 21220.000397/2021-58. **Assunto:** Autorização para Sureg/PI para a deflagração do processo de licitação para contratar serviços de braçagem para as Unidades Armazenadoras de Floriano, Parnaíba, Picos, Teresina e Unidades Satélites de Vendas (USV). **Relato:** Os serviços de braçagem são necessários para o funcionamento das unidades armazenadoras, no que tange a movimentação de produtos nos armazéns. Considerando a necessidade de contratação dos referidos serviços pela Sureg/PI, foi instruído o processo nº 21220.000397/2021-58, no qual o Termo de Referência justificou a contratação dos serviços de braçagem por trabalhadores avulsos, mediante contratação de empresa. A regional informou que não há possibilidade de se firmar celebração de Acordo com Sindicato (SINTRAM-PI), haja vista que este não dispõe de Carta Sindical devidamente registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Diante desse fato, a Sureg/PI envidou esforços para realizar pesquisa de preços com empresas de serviços de braçagem. Conforme cópias de propostas anexadas ao referido processo, foram obtidas três propostas além do valor cobrado atualmente pela Norte Sul Ambiental - Eireli. Os resultados obtidos na pesquisa foram compilados no mapa comparativo de preços de serviço de braçagem. O preço de referência unitário de cada serviço foi definido por meio do menor valor pesquisado conforme Mapa Comparativo apresentado pela regional:

| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BRAÇAGEM | | | Licitação nº | Processo nº 21220.000397/2021-58 | | | | | | |
|---|--------------------------------------|-------|---|----------------------------------|---------------------------------------|------------------|---|---|------------------------------|---|
| Área Demandante: SEQPI/GEOSE/PI | | | Critério de Julgamento: menos preço (linear sobre todos os itens) | | Observações: | | | | | |
| ITEM | TIPO DE SERVIÇO | Unid. | Alvo terc. de mão de obra Eireli | Múltiplo serviços | Entagri administração e serviços – me | Média pesquisada | Menor preço dos valores obtidos nas pesquisas | Preço praticado atualmente (Norte Sul Ambiental - Eireli) | Estimativa Anual de serviços | Estimativa do Valor Global de contratação (R\$) |
| 1 | Carga e descarga em geral | | | | | | | | | |
| 1.1 | Carga do bloco ao veículo | RS/t | 26,00 | 43,95 | 28,14 | 32,70 | 26,00 | 26,06 | 18.273,72 | 475.116,84 |
| 1.2 | Carga em caminhão carroceria fechada | RS/t | 30,00 | 39,57 | 21,97 | 30,51 | 21,97 | 25,61 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 | Descarga com embocamento | RS/t | 25,00 | 45,91 | 28,14 | 33,02 | 25,00 | 26,42 | 17.257,99 | 431.449,63 |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

193



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

| | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|------------|
| 1.4 | Descarga em caminhão carroceria fechada | R\$/t | 30,00 | 41,12 | 21,97 | 31,03 | 21,97 | 26,17 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Movimentação a granel | | | | | | | | | |
| 2.1 | Descarga direto na moega | R\$/t | 48,00 | 26,40 | 19,58 | 31,33 | 16,57 | 16,57 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 | Descarga na moega com arrasto | R\$/t | 50,00 | 18,77 | 19,25 | 29,34 | 12,25 | 12,25 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3 | Carga com arrasto e despejo aéreo (operação completa) | | 24,00 | 22,09 | 20,93 | 22,34 | 14,41 | 14,41 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 | Arrasto e alimentação através de chupim/itaú | | 25,00 | 14,49 | 12,16 | 17,22 | 9,45 | 9,45 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 | Arrumação de carga com despejo aéreo | R\$/t | 35,00 | 15,49 | 12,16 | 20,88 | 9,45 | 9,45 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Remoção interna | | | | | | | | | |
| 3.1 | De bloco a bloco | R\$/t | 23,00 | 44,40 | 28,14 | 31,85 | 23,00 | 25,25 | 256,60 | 5.901,80 |
| 4 | Ensaque e/ou reensaque e costura | | | | | | | | | |
| 4.1 | operação simples (envolve troca de sacaria e costura) | R\$/t | 25,00 | 50,48 | 33,00 | 36,16 | 25,00 | 31,55 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2 | operação completa (envolve troca de sacaria, costura e emblocamento) | R\$/t | 5,80 | 42,19 | 29,16 | 25,72 | 5,80 | 25,56 | 17.257,99 | 100.096,36 |
| 5 | Movimentação geral | | | | | | | | | |
| 5.1 | Carga e descarga de caixaria/empacotados | R\$/t | 24,00 | 40,16 | 27,10 | 30,42 | 24,00 | 26,20 | 0,00 | 0,00 |
| 5.2 | Carga/descarga e remoção sacaria vazia em fardos | R\$/t | 32,00 | 39,56 | 18,56 | 30,04 | 18,56 | 22,55 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 | Carga/descarga e remoção de estrados | R\$/unid. | 25,00 | 15,37 | 7,29 | 15,89 | 7,29 | 6,72 | 275,00 | 2.004,75 |
| 5.4 | Pesagem em balança pequena | R\$/t | 20,00 | 20,09 | 15,81 | 18,63 | 12,41 | 12,41 | 5.841,53 | 72.493,41 |
| 6 | Montagem de cestas | | | | | | | | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

194



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



| Companhia Nacional de Abastecimento | | | | | | | | | | |
|--|--|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------------|
| 6.1 | Desbloqueio, montagem de cestas e embocamento e carregamento | RS/unid. | 13,00 | 55,19 | 48,37 | 38,85 | 13,00 | 28,17 | 97,68 | 1.269,87 |
| 7 | Viração (reordenamento de ensacados) | | | | | | | | | |
| 7.1 | Operação completa (desembloqueio, troca de sacaria, costura, pesagem e reembloqueio) | RS/t | 35,00 | 61,93 | 45,33 | 47,42 | 35,00 | 40,33 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Diária | | | | | | | | | |
| 8.1 | (*) diária comum | RS/dias | 169,00 | 238,90 | 169,16 | 192,35 | 155,48 | 155,48 | 408,00 | 63.435,84 |
| (***) VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO (R\$) | | | | | | | | | | 1.151.768,6 |

Fonte: Mapa Comparativo SEI nº [16077792](#)

A Prore/PI se manifestou por meio do Parecer Prore/PI WS Nº 37/2021, informando que comprovados os recursos financeiros necessários à contratação, não há óbice legal à chancela do presente Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, que tem como objeto a contratação dos serviços de braçagem nas Unidades Armazenadoras e Polos de vendas no Estado do Piauí, uma vez que estão pautados na Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002 e no NOC nº 10.901/2017– Regulamento de Licitações e Contratos – RLC. O Termo de Referência estimou que para o período de um ano será movimentada uma quantidade de cerca de 59.162,83 t nas quatro Unidades Armazenadoras e Unidades Satélites de Vendas (USV) que venham a ser abertas. Na mesma tabela é apresentada a estimativa do valor total da contratação de R\$ 1.151.768,69 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), como resultado da multiplicação da estimativa do volume de serviços pelo menor valor pesquisado de cada serviço disponível no mapa comparativo. Com o objetivo de simplificar, apresento os valores médios de contratação:

| Serviço | Quantidade | Valor Médio Unit. | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Movimentação (t) | 59.162,83 | 18,3740674 RS/t | 1.087.063,01 |
| Montagem cestas Alim (unid) | 97,68 | 13,0000000 RS/cesta | 1.269,84 |
| Diárias (unid) | 408,00 | 155,48 RS/diária | 63.435,84 |
| Total | - | - | 1.151.768,69 |

Registra-se que os procedimentos para realização da licitação tem amparo na Lei nº 12.023/2009 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. O processo foi instruído com documento de origem de demanda, nota de demanda, mapa comparativo de proposta, termo de referência, edital, parecer jurídico e matriz de risco. Todavia, registra-se que de acordo com o artigo 203, inciso III do RLC, é necessário submeter o assunto à Diretoria-

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

195



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



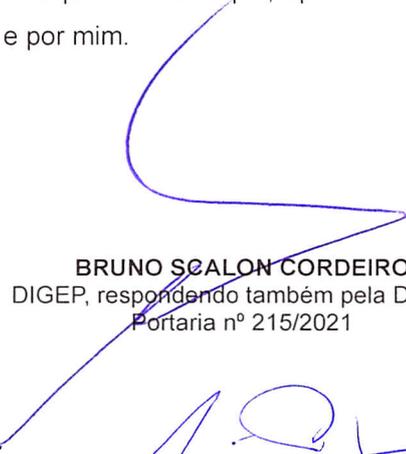
Executiva com objetivo de autorizar a deflagração do processo licitatório aqui proposto.

Fundamentação Legal: Lei nº 12.023/2009 e Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. **Ponto De Decisão:** Diante do exposto, e em atenção ao que dispõe a legislação vigente, proponho a esta Diretoria-Executiva autorizar a Sureg/PI a deflagrar os procedimentos necessários para realização do pregão eletrônico com objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de braçagem e serviços correlatos nas Unidades Armazenadoras do Piauí e USVs, nos termos estabelecidos no RLC e na legislação pertinente, até o valor estimado de R\$ 1.151.768,69 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **O Voto foi aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria-Executiva e por mim.



GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de
Fiscalização



BRUNO SCALON CORDEIRO
DIGEP, respondendo também pela DIRAB.
Portaria nº 215/2021



SERGIO DE ZEN
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações



MARCUS VINICIUS MORELLI
Secretário

